



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 023/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b></p> <p>PROTOCOLO Nº <u>449/2025</u></p> <p>DATA <u>11/02/2025</u> <u>11.53hs</u></p> <p>Responsável: <u>Eduardo Tales dos Santos</u><br/>Agente Legislativo de Administração<br/>Matrícula: 180</p> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**AUTOR:** Vereador Silvio Dutra da Silva, Celso Henrique Batista da Silva, Zilmar Assis de Lima, Alexandre R. Ribeiro Vieira, Demilson Camargo Martins, David Marques Silva, Maria Socorro L. Dantas, Leticia Camargo e Veroni Maria Pansera.

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**Adoção de medidas para a criação e implementação de um Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no município, visando possibilitar a regularização de débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, oferecendo condições especiais para o pagamento.**

A inadimplência tributária tem sido uma preocupação constante para os municípios, impactando diretamente na arrecadação e, consequentemente, na capacidade de investimento da administração pública em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e segurança. O REFIS é uma alternativa eficiente para mitigar esses efeitos, permitindo que o contribuinte regularize sua situação junto ao fisco municipal mediante incentivos como:

- Descontos sobre juros e multas para pagamentos à vista ou parcelados;
- Possibilidade de parcelamento em condições especiais, facilitando a quitação dos débitos;
- Alternativa para evitar medidas mais drásticas de cobrança, como execuções fiscais e protestos;
- Aumento da arrecadação municipal, sem necessidade de criar novos tributos ou aumentar alíquotas.

O programa poderá abranger tributos como IPTU, ISS, taxas municipais e outras receitas devidas ao município, desde que regulamentado por meio de lei específica. Além disso, é recomendável que sejam estabelecidos critérios que incentivem o pagamento à vista ou em menos parcelas, garantindo que o município possa receber os valores de forma mais célere.



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Considerando o atual cenário econômico e a necessidade de viabilizar mecanismos que favoreçam tanto a gestão pública quanto os contribuintes, reforço a importância da presente Indicação, esperando que o Executivo Municipal avalie sua viabilidade e encaminhe à Câmara Municipal um projeto de lei para a criação do REFIS.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Chefe do Executivo para atender esta relevante demanda.

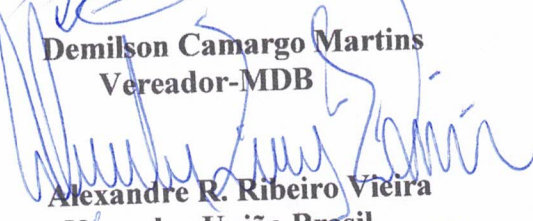
Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de fevereiro de 2025.

  
**Silvinho Dutra da Silva**  
Vereador – PODEMOS

  
**Celso Henrique Batista da Silva**  
Vereador - PODEMOS

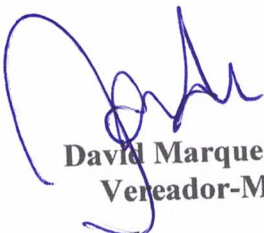
  
**Demilson Camargo Martins**  
Vereador-MDB

  
**Letícia Camargo de Souza**  
Ver. Republicanos

  
**Alexandre R. Ribeiro Vieira**  
Vereador União Brasil

  
**Maria Socorro L. Dantas**  
Vereadora Republicanos

  
**Zilmar Assis de Lima**  
Vereador União Brasil

  
**David Marques Silva**  
Vereador-MDB

**Veroni Maria Pansera**  
Vereadora PP



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

|                |     |      |                         |       |       |
|----------------|-----|------|-------------------------|-------|-------|
| Sessão         | 02ª | Data | 17 de fevereiro de 2025 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      | X   |      |                         |       |       |
| Extraordinária |     |      |                         |       |       |

|             |                    |            |                          |           |           |
|-------------|--------------------|------------|--------------------------|-----------|-----------|
|             |                    |            |                          |           |           |
| Propositura | Requerimento<br>Nº | ATA        | PLCM<br>Nº.              | PLM<br>Nº | PLL<br>Nº |
|             | PLCL<br>Nº.        | PDL<br>Nº. | Indicação<br>Nº 023/2025 |           |           |
| Outros :    |                    |            |                          |           |           |

|        |  |
|--------|--|
| Autor: |  |
|--------|--|

### VOTAÇÃO:

|                                                                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Aprovado                                                                                                            |  |
| Reprovado                                                                                                           |  |
| Baixado às Comissões                                                                                                |  |
| Pedido de Vista                                                                                                     |  |
| Retorna às comissões/<br>análise de alterações<br>propostas/proposição de<br>emendas pelo<br>plenário/artigo 64 RI. |  |

|                                                                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Retirado de Pauta Pelo Autor                                                                                                      |  |
| Retirada de Pauta por ausência do Autor                                                                                           |  |
| Retirado de Pauta pela Presidência<br>“submetido à deliberação do Plenário”<br>Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº<br>6/2010. |  |
| Veto Mantido                                                                                                                      |  |
| Veto Rejeitado                                                                                                                    |  |

| Nº | Senhores Vereadores             | Voto |
|----|---------------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira     |      |
| 2  | Celso Henrique Batista da Silva |      |
| 3  | David Marques da Silva          |      |
| 4  | Demilson Camargo Martins        |      |
| 5  | Letícia Camargo de Souza        |      |
| 6  | Maria Socorro Leite Dantas      |      |
| 7  | Silvio Dutra da Silva           |      |
| 8  | Veroni Maria Pansera            |      |
| 9  | Zilmar Assis de Lima            |      |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| AB | Abstenção               |
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |
| R  | Requerente              |

Eduardo Tales dos Santos  
Secretário “AD HOC”